



INDICAÇÃO Nº 4.548

Reabertura do prazo de inscrições para obtenção de alvará de autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no município de Jundiaí.

ENCAMINHE-SE:

Presidente

22/11/2021

Considerando as disposições contidas no artigo 5º da Lei Municipal nº. 9.594, de 16 de junho de 2021, que regulamenta as inscrições dos interessados para prestação do serviço de transporte de escolares;

Considerando a que a aprovação da lei ocorreu recentemente e que muitos dos interessados não se atentaram ao prazo estabelecido;

Considerando que havia muitas incertezas a respeito das restrições em virtude da pandemia, inclusive a respeito da reabertura de 100% (cem por cento), ou não, das aulas presenciais;

Considerando que muitos transportadores escolares desistiram ou mudaram de profissão no decorrer dos anos 2019 e 2020;

Considerando haver uma preocupação de falta de Vans Escolares no ano de 2022, segundo o Presidente do Sintrejur - Sindicato dos Transportadores Escolares de Jundiaí e Região, Sr. Moacir Carlos Biazim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reabertura do prazo de inscrições, por 15 (quinze) dias, ainda em 2021, para obtenção de alvará de autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'Juninho Adilson'